



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2016 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 071/2016**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 21.217.345/0001-71**, com sede à Rua Martin Afonso, n.º 1918, bairro Bigorrião, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 21.217.345/0001-71, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo Roberto Fraiz de Camargo, portador do RG n.º 7.611.050-6 e CPF n.º 035.022.819-12, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de maio de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 334.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Paulo Roberto Fraiz de Camargo  
CPF n.º 035.022.819-12  
Representante Legal  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: